



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GABINETE DA CORREGEDORIA**

PORTARIA CONJUNTA GP/SCR/SGJ

Institui premiação anual às Varas do Trabalho da 18ª Região pelo cumprimento das Metas propostas pelo CNJ

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover incentivo ao aprimoramento e à melhoria da eficiência na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a instituição de premiação anual pela Secretaria da Corregedoria Regional, em reconhecimento ao resultado obtido pelas unidades judiciárias de 1º grau no cumprimento das Metas propostas pelo CNJ;

CONSIDERANDO que os critérios definidos visam laurear o esforço das Varas do Trabalho que, durante o exercício analisado, se destacarem no cumprimento das Metas propostas pelo CNJ para a Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 24.865/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ/SCR Nº 887/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

II - SELO OURO – cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6, 7 e Meta específica da Justiça do Trabalho (redução do prazo médio de duração do processo) com aferição do prazo médio (TMDDP1) superior à meta regional proposta para o exercício;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Desembargador-Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 18ª Região

Assinado Eletronicamente
Paulo Pimenta
Desembargador Corregedor
do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

[assinado eletronicamente]

Goiânia, 16 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL